



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2018

Estabelece horário diferenciado de serviço para servidores da Escola Municipal de Ensino Fundamental 15 de Novembro e revoga a Ordem de Serviço nº 20, de 02 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

Considerando o disposto na informação assinada pelo Diretor da EMEF Quinze de Novembro, Profº Heitor Ten Caten;

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental 15 de Novembro, que obedecerá ao disposto nesta ordem de serviço, conforme horário discriminado individualmente:

I – Claudete Weiss Bender, das 7h55min às 13h e das 14h às 17h20min;

II – Daysi Dubois Thomé, das 7h55min às 12h e das 13h às 17h20min;

III – Maria Lili Kessler, das 7h55min às 13h e das 14h às 17h20min;

Parágrafo único. O intervalo de jornada diária previsto em cada inciso deste artigo poderá ser feito no local de serviço, conforme necessidade previamente justificada por escrito e autorizada pela direção da escola.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 20, de 02 de março de 2015.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 16 de fevereiro de 2018.

ALCIDES VICINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA  
Secretária de Gestão e Fazenda